



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E  
SÃO BARTOLOMEU  
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

**EDITAL N.º 8/2024**

--- **MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 11 de abril, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:---

--- **Aprovar o Balancete da Despesa e da Receita do mês de março do ano económico de 2024**-----

--- **Aprovar a 1ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025, ano 2024**-----

--- **Aprovar a proposta de Seguro dos Eleitos Locais**-----

--- **Aprovar a Parceria na candidatura conjunta a “Cidade do Vinho 2025 – “Vinhos da Serra d’Ossa – Identidade e Futuro – Marcas que deixam História”**-----

--- **Atribuir um apoio monetário à Associação Alegres do Olival para realização de um passeio de motas antigas**-----

--- **Atribuir o 7º Cabaz de Apoio à Natalidade, de acordo com o Regulamento “Junta Nasce +”**-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 15 de abril de 2024

A Presidente

  
(Mª Paula Queiroz)